



REQUERIMENTO Nº RQ 153 /2015

LIDO
 Em 19 / 02 / 15
 Assinado

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 26 de fevereiro de 2015, às 10h, no plenário desta Casa, para discutir a situação do sistema de visita nos Complexos Prisionais do Distrito Federal.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
 26 / 02 / 15
 HORA: 10h LOCAL: Plenário

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Jana 20070

Nos termos do art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública no dia 26 de fevereiro de 2015, às 10h, no plenário desta Casa, para discutir a situação do sistema de visita nos Complexos Prisionais do Distrito Federal.

ASP 19 Fev 2015 12:10
Eduy 17696

JUSTIFICAÇÃO

A

O presente requerimento objetiva debater a atual situação do Sistema de visita nos Complexos Prisionais do Distrito Federal, expressando assim o sentimento de milhares de famílias que possuem parentes ou amigos cumprindo pena, as quais almejam por parte do Poder Público, soluções e mudanças no atual sistema de visita.

Setor Protocolo Legislativo
 RQ Nº 153 / 2015
 Folha Nº 01 *Lauro*



É de conhecimento de todos e objeto de matéria jornalística, que pessoas acampam por até um dia, antes do dia de visita, para garantia de estarem entre os primeiros visitantes. Hoje, em vários Estados, o sistema de visita é feito online, ou seja, é possível emitir uma senha pela internet ou nos postos autorizados, para ter acesso ao presídio, medida que garante mais dignidade, organização e comodidade àqueles que ali se dirigem para visitar seus parentes e amigos, ou a qualquer outra finalidade, reduzindo assim o tempo de espera, que atualmente é longo e cansativo.

Recebemos relatos de Capelães, assistentes sociais, pastores, padres e voluntários, dizendo que o método de revista a aqueles que ali se dirigem é constrangedor, vexatório e chega a ser humilhante. Relatam ainda que toda semana, milhares de mães, filhas, irmãs e esposas de pessoas presas são obrigadas a se despir completamente, agachar três vezes sobre um espelho, contrair os músculos dos órgãos genitais, para que funcionários do Estado possam realizar procedimentos humilhantes.

A visita vexatória é considerada "mau trato" pela ONU (Organização das Nações Unidas) e, dependendo das circunstâncias, configura tortura. Embora seja expressamente proibido em muitos países, o Brasil continua realizando tais procedimentos. Oficialmente, as revistas vexatórias são feitas para impedir a entrada de drogas, armas e chips de celular nas prisões. Mas uma pesquisa realizada pela Rede de Justiça Criminal descobriu que esta justificativa não se sustenta. Com base em documentos oficiais fornecidos pela própria Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, constatou-se que apenas 0,03% dos visitantes carregavam itens considerados proibidos, ou seja, 3 visitantes de cada 10 mil.

Capelães relatam ainda que, apesar do direito Constitucional de acesso aos presídios, no exercício da Capelania, barreiras à assistência religiosa no Sistema Prisional são criadas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Assim, objetivando soluções a este quadro, que tem angustiado aqueles que se dirigem aos presídios do Distrito Federal, é que propomos a realização desta audiência pública. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido de que seja aprovada a presente proposta.

Sala das Sessões, em

de fevereiro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 153/2015

Autoria: Deputado Bispo Renato Andrade (Audiência Pública)

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia.

Em 19/02/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria do Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 153 / 2015
Folha Nº 04 *Paula*